



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/SC**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 087 DE 16/06/2021
(Por Videoconferência)**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2021, às 20h00min, reuniram-se por videoconferência os membros do CETRAN em Sessão EXTRAORDINÁRIA, com a participação dos seguintes conselheiros: Luiz Antonio de Souza – Presidente; José Vilmar Zimmermann - FECTROESC; José Ieles de Souza – ICETRAN; Paulo Sergio de Souza - PMSC; Delbi Joel Canarin – SIE; Paulo Evandro Raymundi – Blumenau; João Eduardo Eládio Torret Rocha – Florianópolis; Cristiane Poffo Martim – Joinville; Osmar Ricardo Labes - FETRANDESC; João Marcelo Fretta Zapelini – Sociedade; Sandra Mara Pereira – DETRAN. E por não haver assuntos a serem tratados, passou-se aos julgamentos dos processos, que devido as restrições imposta pela Lei Nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, declina-se da nominata dos condutores recorrentes em ata. Registra-se o julgamento de 65 (sessenta e cinco) recursos interpostos contra Auto de Infração de Trânsito. Verificada a necessidade de deliberação dos assuntos pendentes, o Senhor Presidente, nos termos do Art. Nº 6º, caput e inciso XI, Art. 7º, caput e inciso I, Art. 9º, caput e inciso III e Art. 12, caput do Regimento Interno do CETRAN (Decreto nº 1.637/2004), convoca Reunião Extraordinária a ser realizada a seguir, precisamente as 22h00min. E, para constar, eu Nivaldo Gomes Rebelo, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que digitei e assino.

Nivaldo Gomes Rebelo
Secretário executivo

Luiz Antonio de Souza
Presidente